



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE

ORÇAMENTO DO ESTADO 2018

PROGRAMA AMBIENTE

Nota Síntese

Novembro de 2017

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL	2
ÍNDICE DE FIGURAS.....	4
ÍNDICE DE TABELAS.....	4
1 INTRODUÇÃO	5
1.1 O ORÇAMENTO DO ESTADO 2018	5
1.2 O ORÇAMENTO DO PROGRAMA AMBIENTE 2018	6
2 EIXOS DE ATUAÇÃO EM 2018.....	9
2.1 DESCARBONIZAR	9
2.2 PARTILHAR	10
2.3 HABITAR	11
2.4 SUSTENTAR.....	12
2.5 CIRCULAR.....	12
2.6 VALORIZAR	14
2.7 ELIMINAR	15
3 PRINCIPAIS AÇÕES.....	16
3.1 CICLO URBANO DA ÁGUA	16
3.2 ESTRATÉGIA DE GESTÃO DE RESÍDUOS	17

3.3 ECONOMIA CIRCULAR	19
3.4 LITORAL.....	20
3.5 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	23
3.6 CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	24
3.7 FISCALIDADE VERDE	28
3.8 AMIANTO.....	30
3.9 FUNDO AMBIENTAL	31
3.10TRANSPORTES E MOBILIDADE ELÉTRICA.....	36
3.11HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA	42
4 ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	47
4.1 DESPESA CONSOLIDADA.....	47
4.2 DESPESA POR AGRUPAMENTO ECONÓMICO	48
4.3 DESPESA POR FONTE DE FINANCIAMENTO.....	49
4.4 DESPESA POR MEDIDA	49

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Pilares de ação política do programa ambiente	7
--	---

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Orçamento 2018 do Fundo Ambiental	32
Tabela 2 - Apoios concedidos pelo Fundo Ambiental na área dos transportes	34
Tabela 3 - Medidas de apoio tarifário previstas na área dos transportes públicos	41
Tabela 4 - Programas com necessidades de investimento do OE 2018	45
Tabela 5 - Despesa total efetiva e consolidada - comparativo	47
Tabela 6 - Despesa por agrupamento económico.....	48
Tabela 7 - Despesa por fonte de financiamento	49
Tabela 8 - Despesa por medidas do programa	50

1 INTRODUÇÃO

1.1 O ORÇAMENTO DO ESTADO 2018

O Orçamento do Estado para 2018 (OE 2018) afigura-se um instrumento que aposta na estabilidade das boas políticas que colocaram o país numa trajetória de crescimento sustentável e de criação de mais e melhor emprego. Um orçamento que prossegue a recuperação de rendimentos das famílias, que apoia o investimento das empresas e a inovação. Um Orçamento que aprofunda a proteção social, valoriza as pessoas e constrói o futuro, apostando na saúde e na educação, na cultura e na ciência e inovação. Um orçamento que mantém o rigor e equilíbrio na gestão das contas públicas, reduzindo o défice, que será o mais baixo da democracia, e alcançando a maior redução da dívida dos últimos 20 anos, cumprindo assim os nossos compromissos internacionais.

As políticas e ações que serão implementadas com este Orçamento permitirão alcançar em 2018 os seguintes resultados:

- Melhora as contas do Estado, com uma redução do défice de 1,4%, em 2017, para 1%, em 2018. Esta redução é particularmente significativa no défice estrutural, sendo esta de 0,5 pp;
- Reduz a dívida pública, de 126,2%, em 2017, para 123,5%, em 2018;
- Reforça de forma significativa o investimento (FBCF) público, com um crescimento de 40,4%, em 2018, já depois de ter crescido 17,9%, em 2017, permitindo que o peso do investimento público no PIB atinja os 2,3%;
- Melhora a nossa posição externa, aumentando a capacidade de financiamento da economia portuguesa ao exterior de 0,8% do PIB, em 2017, para 1,0%, em 2018;
- Reduz o peso da despesa pública no PIB, de 44,8%, em 2017, para 44,5%, em 2017;
- Mantém a criação de emprego, cujo crescimento se estima em 0,9% para 2018, reduzindo a taxa de desemprego média para os 8,6%;

- Aumenta o saldo primário (excluindo juros) de 2,5% do PIB, em 2017, para 2,6% do PIB, em 2018;
- Reforça o movimento de queda da carga fiscal, que cairá para 34,2% do PIB, em 2018;
- Diminui novamente a tributação direta sobre o trabalho (6,3% do PIB, em 2018, -0,3pp que em 2017);
- Confere estabilidade no peso dos impostos indiretos na economia (15,1% do PIB);
- O investimento total da economia manter-se-á como a componente mais dinâmica da procura interna, subindo em 2018 5,9% em cima de uma subida próxima de 8% em 2017;
- O PIB manterá um crescimento robusto e claramente superior a 2% em termos reais.

1.2 O ORÇAMENTO DO PROGRAMA AMBIENTE 2018

O Ministério do Ambiente vai executar, em 2018, um conjunto de iniciativas que terão como principais focos a descarbonização progressiva da sociedade, tornar a economia circular e valorizar o território e o habitat tal como se encontram descritas nas Grandes Opções do Plano e nos pilares de ação política Ação do Ministério do Ambiente, os quais, sucintamente, podem ser descritos como:

- Descarbonizar a sociedade: promover o desenvolvimento de uma sociedade resiliente e de baixo carbono, assegurando uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE);
- Tornar a economia circular: acelerar a transição de uma economia linear, assente na extração, transformação, utilização e rejeição, para uma economia regenerativa de recursos, que procura conservar produtos, componentes e materiais no seu valor económico mais elevado pelo maior tempo possível;

- Valorizar o território e o habitat: olhar para o território como um ativo do nosso país, enquanto fator diferenciador e potenciador da proteção dos valores naturais e da valorização económica e social, assente numa política de ordenamento do território, de conservação da natureza e da biodiversidade, de adaptação às alterações climáticas e de habitação que nos permita viver bem dentro dos limites do Planeta.



FIGURA 1 - PILARES DE AÇÃO POLÍTICA DO PROGRAMA AMBIENTE

Mediante a integração das políticas ambientais, executar-se-á um conjunto de medidas de mitigação às alterações climáticas e de melhoria da competitividade das cidades, através da reabilitação urbana, da eficiência energética e da mobilidade sustentável, e medidas de adaptação, de que são exemplo a defesa costeira e a redução dos riscos de cheia nas zonas inundáveis.

Neste contexto, os princípios que norteiam este Ministério visam contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade justa, inclusiva e de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, que conjugue a equidade entre gerações, a qualidade de vida dos cidadãos e o crescimento económico.

Este orçamento concretiza uma nova política de habitação e evolui do apoio social para uma ambição de acesso universal.

Tendo presente o esforço de consolidação orçamental, as medidas de atuação do Ministério do Ambiente serão suportadas pelo ciclo de programação de Fundos Estruturais e de Investimento (nacionais e europeus), assentes nos eixos de atuação que seguidamente se descrevem.

Em 2018, será também dada continuidade às políticas seguidas e projetos promovidos pelo Fundo Ambiental, reforçando por esta via a capacidade de intervenção do Ministério do Ambiente e das suas políticas, conforme previsto no Programa do XXI Governo Constitucional.

2 EIXOS DE ATUAÇÃO EM 2018

2.1 DESCARBONIZAR

Este Governo assumiu como objetivo atingir a neutralidade carbónica até 2050. Este é um objetivo que deve ser prosseguido desde já. A descarbonização da sociedade é transversal a todos os setores e deve mobilizar a sociedade no seu todo, implicando a alteração de comportamentos e um conjunto de opções de política que devem moldar a nossa atuação futura.

As cidades inteligentes são o centro desta mudança. Porque é nas cidades onde se concentra a grande maioria da população portuguesa e, por conseguinte, o tecido empresarial e o maior consumo de energia e de materiais. Por isso, quando se fala de cidades inteligentes quer-se dizer a inteligência das decisões para fazer face aos desafios, atuais e imediatos, que permitam tornar as cidades em locais com mais qualidade de vida, menos poluição e mais emprego e oportunidades para todos.

O caminho para a neutralidade carbónica implica uma alteração do modelo económico baseado em combustíveis fósseis. A aposta centra-se nas energias renováveis, na eficiência energética e na inovação.

Com este Orçamento, inicia-se o processo de eliminação dos incentivos perversos aos combustíveis fósseis, com a eliminação das isenções do Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) à produção de eletricidade a partir do carvão.

As isenções de ISP sobre os combustíveis fósseis como o fuelóleo, o coque de petróleo e o coque de carvão, entre outros, também serão reavaliadas em 2018.

Para esse efeito, é criado um Grupo de Trabalho que vai analisar a fiscalidade que incide sobre a energia, para identificar e estudar os incentivos prejudiciais ao Ambiente e propor a sua eliminação progressiva. A taxa sobre o carbono será também revitalizada. O relatório do Grupo de Trabalho será entregue até 31 de julho.

O financiamento de *Living Labs* em 12 cidades do país (4 M€ de investimento via Fundo Ambiental) vai permitir a demonstração e experimentação de soluções para as tornar

mais sustentáveis e descarbonizadas. Para a mitigação das alterações climáticas, será criado um aviso do Fundo Ambiental (1,5 M€), também destinado às cidades.

Manter-se-á o apoio à aquisição de veículos elétricos (2,3 M€) e serão criadas novas medidas de apoio à mobilidade elétrica no domínio de instalação de carregadores. A aposta na descarbonização das frotas públicas irá prosseguir: além do financiamento de 200 veículos da frota da administração central (2,3 M€), será investido mais 1 M€ na aquisição de veículos elétricos para sistemas multimunicipais.

Destaque, ainda, para as iniciativas de promoção do transporte público, que contemplam, entre outras, a expansão das redes de metropolitano e o apoio à renovação das frotas, bem como as iniciativas com vista à promoção dos modos suaves.

Pela primeira vez, o Fundo Ambiental terá dois avisos para a indústria, visando a descarbonização de processos (2 M€) e a adoção de gases fluorados de baixo carbono (1 M€).

A adaptação às alterações climáticas é também uma prioridade. Por isso, será lançado um Programa de apoio às medidas previstas nos Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas.

2.2 PARTILHAR

Promover a utilização dos modos partilhados, nomeadamente *car-sharing* e *bike-sharing*, por via de incentivos fiscais em sede de IRS, é uma das medidas deste Governo para a redução do uso do carro particular e, também, da descarbonização através da modernização do parque automóvel.

Será estudada a criação do cartão de mobilidade. Trata-se de um meio de acesso e pagamento que permitirá a criação de contas de mobilidade, quer ao nível familiar quer empresarial. O objetivo é a flexibilização das opções de mobilidade, tanto das empresas, como dos trabalhadores e das suas famílias.

2.3 HABITAR

No capítulo da habitação, o OE 2018 privilegia o arrendamento em vez da compra de casa. Para tal, foi prevista uma autorização legislativa para isentar, em sede de IRS e de IRC, os rendimentos prediais decorrentes do arrendamento no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível. A mesma autorização legislativa também permite taxas liberatórias diferenciadas, em sede de IRS e de IRC, para os rendimentos prediais decorrentes de contrato de arrendamento habitacional de longa duração.

Para aumentar a oferta de imóveis, o Governo isentará de tributação as mais-valias resultantes da restituição ao património particular, para arrendamento habitacional permanente, de imóvel anteriormente afeto a atividade empresarial e profissional do seu proprietário.

Foram revistos os benefícios fiscais atribuídos aos edifícios objeto de reabilitação e de incentivo à reabilitação urbana no sentido de: i) passar a aplicar os benefícios tanto aos imóveis localizados em áreas de reabilitação urbana como aos imóveis concluídos há pelo menos 30 anos; ii) orientar os benefícios sobretudo para imóveis afetos ao arrendamento para habitação permanente ou para habitação própria permanente; iii) estender por mais 5 anos os benefícios que iriam caducar em 1 de janeiro de 2018. Complementarmente, as empreitadas de reabilitação de imóveis que, independentemente da localização, sejam contratadas diretamente para o Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado passaram a beneficiar de taxa reduzida de IVA.

O Governo também irá reforçar o programa Porta 65 Jovem.

Melhorar as condições de vida nos bairros públicos de arrendamento e fomentar um acompanhamento de proximidade para acesso à habitação é outra das prioridades deste OE.

De forma sumária, indicam-se as principais medidas para 2018 e a sua quantificação:

- Porta 65 Jovem: 15 M€;
- Apoio habitacional a famílias carenciadas: 10,0 M€;

- Promoção do arrendamento acessível: 1,0 M€ (ao que acresce uma redução de receita estimada de 2,3 M€);
- Promoção da inclusão social e territorial: 1,8 M€.

2.4 SUSTENTAR

O Governo apoiará os municípios na resolução do problema das dívidas aos sistemas multimunicipais de água e saneamento, mediante um empréstimo de 200 M€ contratado ao Banco Europeu de Investimentos, o qual foi obtido sem ser necessário o aval do Estado, com um prazo máximo de 25 anos e taxas de juro atrativas.

Para manter estável o preço da água em todo o território nacional, o Governo mantém o apoio às tarifas de água e de saneamento nos municípios de baixa densidade, através do Fundo Ambiental e da contribuição tarifária acrescida para os municípios do litoral, as quais em conjunto totalizam 27,8 M€.

Será criado o Fundo de Serviço Público de Transportes (8M€), que visa o financiamento regular das autoridades de transporte em todo o país (municípios e comunidades intermunicipais).

2.5 CIRCULAR

A nossa economia - desde a local à global - depende dos recursos naturais que todos os dias extraímos do planeta: desde os minerais, às matérias fósseis e biomassa vegetal. Extraímos, transportamos, produzimos, usamos e deitamos fora.

Se é verdade que esta economia dita linear nos permitiu crescer, não menos verdade é que este é um modelo esgotado e assente no pressuposto que existe uma quantidade ilimitada de energia e de recursos que podem ser utilizados infinitamente ou que a sua regeneração é possível de imediato. Este é, por isso, um tempo de reinventarmos a nossa economia. Uma melhor economia. Uma economia que seja independente de

matérias-primas cada vez mais dispendiosas e de preços voláteis. Uma economia assente em modelos de negócio mais eficientes e produtivos no uso de recursos, que regenere e preserve capital natural, ao invés de o esgotar e erodir. Uma economia que promova a reutilização contínua dos materiais, procurando preservá-los no seu valor económico mais elevado, por mais tempo. Uma economia circular.

O benefício desta abordagem é permitir desacoplar aquilo que queremos que a economia nos dê - prosperidade - daquilo que não queremos - o uso irracional de recursos e serviços naturais. Este modelo traz vantagens económicas importantes para fornecedores e utilizadores, e vantagens ambientais decorrentes de menor extração e importação de matérias-primas, redução na produção de resíduos e redução de emissões associadas. O Governo pretende, assim, dissociar o crescimento económico da extração de recursos e da produção de resíduos, reduzindo as emissões.

Através de futuras alterações à fiscalidade verde, o Governo pretende desincentivar o uso de mais tipologias de sacos plásticos e reduzir o uso de produtos de plástico, descartáveis, feitos a partir de matérias-primas fósseis.

O OE 2018 apoia as empresas no desenvolvimento de soluções de produto, processo e modelos de negócio que integrem princípios de Economia Circular. Estas medidas passam por um apoio de 3 M€ na transição para a Economia Circular e de 1 M€ para um aviso a ser lançado pelo Fundo Ambiental para projetos que contribuam para uma redução dos resíduos de plástico e que vão ao encontro, por exemplo, do redesenho de produtos e reengenharia de materiais, ou outras iniciativas de redução no consumo e uso de plásticos, promovidas pelas empresas.

O OE 2018 apoia ainda neste domínio, o desenvolvimento de agendas de transição regionais para a Economia Circular (0,4 M€) e a criação de projetos locais com as Juntas de Freguesia tendo em vista a criação de circuitos curtos entre a produção e o consumo (1 M€).

2.6 VALORIZAR

Hoje, todos reconhecemos que o património natural concorre decisivamente e de forma cada vez mais evidente para diferenciar o país no quadro internacional. Os dados da crescente procura do país para a realização atividades na natureza são a manifestação mais tangível desta realidade.

Acreditamos que Portugal ganha se adotar modelos de desenvolvimento que assentam nas características singulares do seu território e, por isso, tornar o território um ativo estratégico surge como um dos pilares da nossa ação política.

A alteração ao Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território é o instrumento que dará corpo a esta nova visão do território, pensado ainda para a necessidade de adaptação às alterações climáticas, uma nova realidade de regressão demográfica e a construção de um sistema urbano que reflita as vontades políticas a um prazo de dois ciclos de programação de fundos comunitários.

O Projeto Piloto do Parque Nacional da Peneda Gerês, ainda em curso, envolverá um investimento por parte do Fundo Ambiental em 2018 de 1,1 M€. Quatro projetos de recuperação de Áreas Protegidas (entre os quais se inclui Monumento Natural de Vila Velha de Ródão, onde arderam 690 há, o que equivale a 70% da sua área total) serão replicados, em 2018, envolvendo um investimento estimado em 1,2 M€. As Organizações Não-Governamentais do Ambiente, parceiros fundamentais, vão receber apoios para a concretização de projetos na área da Conservação da Natureza (0,7 M€).

Os projetos de gestão integrada e adaptativa das zonas costeiras continuarão a ser apoiados em 2018. As intervenções a executar incidem na prevenção do risco costeiro e na salvaguarda de pessoas e bens, onde se destacam:

- Desassoreamento da Ria de Aveiro: 23,5 M€;
- Intervenção e Requalificação do Núcleo da Culatra na Ria Formosa (1,5 M€);
- Estabilização das Arribas da Praia da Nazaré (1,6M€).

2.7 ELIMINAR

O Governo dará continuidade ao programa de remoção de amianto nos edifícios onde se prestam serviços públicos. Este Orçamento de Estado permite que cada área governativa tenha o reforço orçamental necessário para assegurar os investimentos nos casos em que o amianto apresenta um risco sério para a saúde pública.

Está em curso uma candidatura aos Banco Europeu de Investimentos e Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa para garantir os 420 M€ necessários para remover o amianto destes edifícios.

3 PRINCIPAIS AÇÕES

Relativamente aos 3 pilares de ação política descritos no capítulo 1, nos quais assenta a estratégia do Ministério do Ambiente, bem como os eixos de atuação definidos para 2018 e referidos no capítulo 2, as principais ações propostas são as que se descrevem nos pontos seguintes.

3.1 CICLO URBANO DA ÁGUA

A descentralização e a articulação com as autarquias é um dos desígnios estratégicos que será prosseguido em 2018, suportado na reflexão, definição e implementação de um plano de medidas em torno da organização do sector de serviços urbanos de água e saneamento. Paralelamente a promoção de entidades gestoras para a exploração e a gestão do ciclo urbano da água “em baixa” em torno de afinidades regionais a uma escala ótima e a definição do alinhamento do papel do Grupo Águas de Portugal (AdP), enquanto instrumento empresarial de políticas públicas para a nova visão para o sector, continuará a ser enquadrado nos objetivos para 2018. O Plano de Investimento de Médio Prazo do Grupo AdP representa um valor de investimento superior a 800 M€ e tem um conjunto importante de objetivos:

- Aumento da população servida através de investimento em mais ligações “Alta-Baixa”, potenciando maior utilização da capacidade instalada;
- Aumento da Robustez dos Sistemas, nomeadamente para enfrentar eventos extremos, como a seca, e as alterações climáticas;
- Esforço maioritariamente dirigido ao setor do saneamento, melhorando as condições de ambiente, das massas de água, de saúde pública e de qualidade de vida das populações;
- Concretização do Plano de Eficiência e de Produção de Energia do Grupo para conter os custos de exploração em energia e melhorar o ambiente;
- Melhoria da base tecnológica de gestão das infraestruturas e dos modelos de operação com um investimento em telegestão que ultrapassará os 20 M€;

- Desenvolvimento das redes em baixa uma das áreas prioritárias de política pública nas regiões servidas pelo Grupo.

Durante o ano de 2018, as autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água ou saneamento de águas residuais podem celebrar acordos de regularização dessas dívidas com estas entidades. Assim, criam-se as condições para resolver o problema das dívidas dos municípios ao Grupo Águas de Portugal, mediante um empréstimo de 200 M€ do BEI, que lhes possibilita, com uma taxa de juro mais atrativa e com um prazo de amortização até 25 anos, sem que tais empréstimos concorram para o aumento do endividamento dos municípios, eliminar este passivo sem aumentar de forma substancial as respetivas tarifas.

Os critérios para apoios aos investimentos no setor, as medidas tendentes à sensibilização para o uso eficiente da água e o reforço da capacitação, assumirão uma relevante importância durante este ano. No que respeita aos serviços urbanos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, pretende-se promover o desafio da sustentabilidade do setor assente na profissionalização dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais que garantam a qualidade desses serviços a um preço sustentável em todas as suas vertentes, em paralelo com a implementação da Estratégia para o Sector de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2020).

3.2 ESTRATÉGIA DE GESTÃO DE RESÍDUOS

No âmbito da política associada à estratégia de gestão de resíduos, serão prosseguidas as linhas de força que consubstanciam os principais eixos estruturantes da política em curso, por forma a dar cumprimento às obrigações nacionais e comunitárias em alinhamento com as decisões que estão assumidas até 2020, dinamizar e apoiar soluções e ações relativamente à prevenção da produção de resíduos, e promover a

recirculação de recursos materiais associados a fluxos e sectores chave na transição para a Economia Circular. A revisão do PERSU 2020 e a sua articulação com as medidas contidas nas propostas de revisão da Diretiva Resíduos constituirá uma área central de reflexão e consolidação no que respeita aos resíduos urbanos, nomeadamente nas vertentes da recolha seletiva e alcance de metas de reutilização e reciclagem.

A Investigação e Inovação será um fator de relevo em que o governo se empenhará em 2018 para promover projetos relevantes em domínios como a prevenção e gestão de resíduos, desenvolvendo uma abordagem estratégica com o envolvimento dos diferentes intervenientes, em particular do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE).

Para o Tratamento Mecânico Biológico (TMB), pretende-se avaliar, de forma quantitativa e qualitativa a sua eficiência e o seu real contributo para as metas nacionais de gestão de resíduos urbanos.

Para a valorização de Combustível Derivado de Resíduos (CDR) e da "fração resto", obtidas a partir de resíduos processados em TMB, serão dinamizadas novas opções técnicas para a gestão ambientalmente adequada deste fluxo, contribuindo para a minimização da deposição em aterro.

Para o Composto produzido nas unidades de TMB, será prosseguida a clarificação das condições e meios ajustados para a sua adequada utilização.

A Taxa de Gestão de Resíduos será revisitada em 2018 como instrumento para dissuasão de deposição de resíduos urbanos em aterro, contribuindo para incrementar novas soluções de recolha seletiva que permitam o cumprimento de metas estabelecidas no PERSU 2020.

A avaliação dos sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos será consolidada com o efetivo acompanhamento e avaliação dos sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos de embalagens, pilhas e acumuladores, equipamentos elétricos e eletrónicos, veículos e fim de vida e pneus usados cujas licenças foram atribuídas em 2016 e 2017, bem como a avaliação de modelos de gestão

assentes na responsabilidade alargada do produtor para fluxos específicos de resíduos emergentes (p.e. os associados ao material papel/cartão e ao plástico).

Na sequência dos trabalhos de remoção, concluídos em 2015, e de posteriores estudos complementares diligenciados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, com vista ao apuramento da área total a descontaminar e das soluções técnicas a implementar, concluiu-se pela necessidade de proceder a uma intervenção adicional á realizada em 2001 e 2002 nas escombreyras das antigas minas de carvão de São Pedro da Cova, em Gondomar, face à perigosidade dos depósitos de resíduos remanescentes no local para o ambiente e a saúde pública. Neste sentido, procedeu-se á aquisição de serviços para esta segunda intervenção através da adoção do procedimento contratual de concurso público internacional, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, cuja conclusão ocorrerá em 2019. A despesa aprovada com a aquisição de serviços de remoção de resíduos perigosos remanescentes depositados é no montante de 12,0 M€.

3.3 ECONOMIA CIRCULAR

A persecução de um modelo circular tem vindo a ganhar momento, quer do ponto de vista político, como estratégico e financeiro, nomeadamente no que diz respeito ao próximo Quadro Comunitário de Apoio. Neste contexto, Portugal avança com um Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), alinhado com o Plano Europeu, centrado em três níveis:

- (i) Sete ações nacionais, que consolidam o trabalho em curso do Governo (p.e. agenda de I&I, combate ao desperdício alimentar) e lançam novas orientações (p.e. classificação de subprodutos, incentivos fiscais) a desencadear até 2020;
- (ii) Agendas setoriais, focadas em setores intensivos em recursos e com projeção internacional, podendo o seu desenvolvimento ser promovido através de instrumentos como os “Acordos Circulares” previstos pelo PAEC;

- (iii) Agendas regionais, construídas em torno de âncoras de circularidade, como sejam as zonas de concentração industrial (p.e. ZER, portos, parques industriais), promoção de simbioses industriais, cidades circulares e empresas circulares.

O apoio à implementação das ações e agendas é mediado por via de um Grupo de Coordenação e Grupo Técnico, que irá consolidar o trabalho do Governo, inclusivamente no que diz respeito ao apoio financeiro (p.e. Fundo Ambiental, FITEC e outros), mas também na aproximação aos agentes económicos, e grupos de interesse.

A par da ação política, é dada continuidade à interação com os agentes económicos e à divulgação dos exemplos nacionais (p.e. portal ECO.NOMIA, workshops ECO.NOMIA), esforço que será feito também a nível internacional, através da interação com plataformas Europeias como a associação *Business Europe*.

Finalmente será dado seguimento à ação financeira: no âmbito específico do OE2018, altera-se o Código Fiscal do Investimento, simplificando os procedimentos associados aos incentivos ao I&D na conceção ecológica de produtos e serviços (cujas despesas são consideradas em 110%), com a segunda fase de investimento em economia circular do Fundo Ambiental, abrindo novas áreas de apoio em desafios específicos, como o plástico e soluções de proximidade, e concretizando o apoio ao *cluster* da construção, via EEA Grants.

3.4 LITORAL

No Litoral salienta-se a prossecução de ações tendentes à diminuição da exposição ao risco, ao reforço da resiliência dos sistemas costeiros e à reposição do ciclo sedimentar e restabelecimento natural do trânsito dos sedimentos numa lógica sistémica e que abrange o litoral e as bacias hidrográficas. Particular destaque será dado às práticas de adaptação, que passam pela adoção das estratégias de prevenção, proteção, acomodação e mesmo retirada, enquanto resposta mais adequada aos desafios que se colocam à gestão integrada da zona costeira, fortemente sujeita aos processos que

resultam das alterações climáticas, que se estimam cada vez mais extremos e frequentes.

Ao mesmo tempo, será dada continuidade à execução do Plano de Ação “Litoral XXI”, que define o quadro estratégico e programático de atuação agregando o conjunto das intervenções de manutenção da integridade da linha de costa e de valorização da zona costeira, numa ótica de ação conjunta e integrada, envolvendo as entidades com atribuições e competências no litoral. Dar-se-á, assim, seguimento a um modelo de governação do litoral mais adaptativo e colaborativo, no qual é fortalecida a vertente do conhecimento científico e do acompanhamento e monitorização e acautelado o princípio da subsidiariedade.

Ainda neste âmbito, prosseguir-se-á, em articulação com o Ministério das Finanças, a liquidação das sociedades Polis Litoral, na perspetiva de assegurar a adequada transição para o novo modelo de governação do litoral.

Daremos prioridade às intervenções estruturais com impacte nos ciclos e sistemas naturais, com foco na reposição sedimentar e nas soluções de adaptação mais ajustadas para a manutenção da nossa linha de costa e a salvaguarda de pessoas e bens. A título de exemplo, salientam-se as seguintes intervenções de referência no Litoral:

- A reposição do trânsito sedimentar no trecho costeiro Costa Nova - Vagueira, com 2 milhões m³ de areias provenientes do Porto de Aveiro, um projeto experimental de alimentação artificial (“Shot Aveiro”) envolvendo um investimento global de 15 M€;
- O desassoreamento da Ria de Aveiro - Execução das intervenções de desassoreamento dos canais da ria de Aveiro, um projeto plurianual, cofinanciado pelo PO SEUR, com um investimento total de 23,5 M€;
- Intervenção na Ria de Alvor - Alimentação artificial e reforço do cordão dunar da frente de mar de Alvor Nascente (em Portimão), com um investimento total de 2,5 M€, também cofinanciado pelo PO SEUR;

- Projetos de Valorização hidrodinâmica a lançar na Barra da Armona e na Barra da Fuseta (abrangendo um investimento global de 6,2 M€) com o objetivo de reposição das condições naturais dos ecossistemas e de minimização das situações de risco para pessoas e bens por via de medidas corretivas de erosão e defesa costeira;
- Intervenção e Requalificação do Núcleo da Culatra na Ria Formosa (1,5 M€);
- Estabilização das Arribas da Praia da Nazaré (1,6M€).

A prioridade de intervenção no Litoral prevê a realização de um conjunto de intervenções em curso que abrangem um investimento global de 134 M€. Desses 134 M€, é refletida, no ano de 2018, a execução de um investimento da ordem dos 56 M€.

No âmbito dos desafios que se colocam, hoje, à gestão da zona costeira e na concretização de um modelo de gestão adaptativo, destaca-se:

- A aprovação dos programas especiais de ordenamento, permitindo abranger toda a zona costeira de Portugal Continental e passando-se a dispor de um conjunto atualizado e harmonizado de instrumentos de planeamento e de gestão territorial que especificam as diretrizes e normas de proteção costeira e de salvaguarda de pessoas e bens, face aos riscos e como forma de garantir a adequada adaptação aos novos contextos climáticos, de salvaguarda e valorização dos valores ambientais e paisagísticos, indispensáveis às atividades humanas e de valorização da fruição, pública e em segurança, do domínio público marítimo e das atividades que contribuam para o desenvolvimento local e da economia do mar;
- O reforço/ capacitação das ARH no sentido de dotar estes serviços de recursos que permitam garantir o pleno exercício das suas competências;
- A promoção de um diálogo permanente com os Municípios, as administrações regionais e a população em geral e a pretensão de serem celebrados contratos interadministrativos de delegação de competências de gestão do litoral nos municípios.

Continuaremos a desenvolver os procedimentos tendentes ao realojamento de cerca de 100 famílias da Ilha de Faro, através do estabelecimento de um Acordo de Colaboração a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e o Município de Faro, no âmbito do Programa PROHABITA - Programa de Financiamento para Acesso à Habitação.

A ação global de realojamento implicará um investimento total de cerca de 4,5 M€, estando inscritos 0,5 M€ no OE 2018 para esse efeito, dos quais estão inscritos 250 m€, no Fundo Ambiental, para assegurar ações de realojamento das primeiras habitações dos pescadores da Ria Formosa.

3.5 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Com a conclusão da elaboração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), será renovada a agenda política para o Ordenamento do Território, assim como reforçado o papel do PNPOT no sistema de gestão territorial. Ficam criadas as condições para uma governação e gestão territorial, que considera as dinâmicas demográficas, os processos que decorrem das alterações climáticas, as mudanças que as novas tecnologias vão induzir e os desafios das transformações económicas e sociais em curso. Prosseguiremos uma dinâmica participativa e colaborativa com debates públicos, agora já, sobre o Programa de Ação que estabelecerá as diretrizes e as ações coordenadas entre as diversas áreas setoriais, envolvendo e mobilizando na sua elaboração os diferentes setores e níveis da administração. Com a aprovação do PNPOT na Assembleia da República, em 2018, passaremos a dispor de um referencial estratégico para o ordenamento e valorização do território para além de 2020.

Em 2017, com a publicação da Lei 78/2017, de 18 de agosto, foi criado o sistema de informação cadastral simplificada no âmbito da qual tem particular importância a associação da informação registral, matricial e geométrica dos prédios. O Ministério do Ambiente terá uma participação ativa na construção do sistema de informação cadastral simplificada, promovendo a plena integração de toda a informação relevante

disponível e maximizando o aproveitamento dos dados produzidos no âmbito deste sistema.

Ainda no domínio do cadastro, em 2018, serão concluídas, de forma faseada, as operações de execução cadastral desenvolvidas no âmbito do regime experimental SINERGIC (um investimento, a realizar em 3 anos, de 1,8 M€, cofinanciado pelo POCI), tendo em vista a entrada em regime de cadastro predial de todos os prédios caracterizados no âmbito dos trabalhos de aquisição de dados cadastrais ocorridos e concomitante definição e implementação do sistema de conservação do cadastro predial, ao mesmo tempo que se operacionalizará o sistema de informação cadastral, articulado com os sistemas de informação das demais entidades públicas responsáveis no domínio do cadastro, através do BUPi, e preparação da informação para o seu carregamento faseado, reunindo e articulando toda a informação já existente.

3.6 CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

A Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade é um instrumento fundamental de prossecução da política de ambiente que enquadra a resposta ao desafio de reduzir a perda de biodiversidade - uma das medidas estabelecidas no Programa do Governo e que concorre para a valorização do nosso território. A sua revisão, adaptando-a à realidade atual e alargado o seu horizonte temporal até 2030 está concluída, decorreu já a consulta pública e será aprovada ainda em 2017.

A partir deste instrumento e no domínio da Conservação da Natureza, assumem-se como apostas fundamentais para o ano de 2018:

- Continuar a execução do Plano-Piloto de prevenção de incêndios florestais e de valorização e recuperação de habitats naturais e valorização do Parque Nacional Peneda-Gerês, permitindo restaurar os habitats degradados. Os resultados já são bem evidentes e traduzem o esforço concertado de diversos intervenientes, desde os municípios a entidades privadas. Os 50 CNAF já estão

no terreno desde maio de 2017 e, das 8 estações de telecomunicações previstas, das quais 6 para 2017, 5 estações já estão em funcionamento desde junho e uma outra (a de Castro Laboreiro) está em execução e entrará em funcionamento até ao final do ano. Em 2018 serão executadas as restantes duas. Os projetos de restauro serão retomados logo que as condições climáticas o permitam. Para o ano de 2018 está previsto um investimento de 1,49 M€ no Parque Nacional da Peneda-Gerês;

- Os resultados referidos motivaram a formulação de um conjunto de quatro novos projetos de prevenção estrutural e vigilância contra incêndios e de restauro de habitats e espécies, com incidência em 5 áreas protegidas: os Parques Naturais do Douro Internacional, de Montesinho e do Tejo Internacional, a Reserva Natural da Serra da Malcata e o Monumento Natural das Portas de Ródão, os quais foram aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 167/2017, de 21 de outubro. A pedra de toque destes projetos continuará a ser o reforço de meios humanos de proximidade e o envolvimento das comunidades locais e dos seus representantes. Serão contratadas mais 5 equipas de CNAF, o que se traduz na afetação, ao ICNF, de mais 25 colaboradores e assegurados os equipamentos e meios para a execução das ações. Mas também continuaremos a procurar elementos diferenciadores e determinantes na revitalização destas áreas como é o caso da recuperação e ativação dos Viveiros da Reserva Natural da Serra da Malcata, a reconversão de áreas de eucaliptais abandonados, no Tejo Internacional a sensibilização para as boas práticas silvo pastoris, entre outras. Em causa estão quatro projetos, delineados a partir das especificidades de cada uma das áreas protegidas sobre que incidem, com início em 2018 e com uma programação a 3 anos e um investimento que ultrapassa os 4 M€, a suportar pelo Fundo Ambiental, o POSEUR e o PDR;
- Prosseguir com o Projeto-Piloto de Cogestão do Parque Natural do Tejo Internacional, que visa testar um novo modelo de cogestão e de proximidade para as Áreas Protegidas, reforçando o envolvimento das pessoas e das

organizações presentes no território nessa tarefa, nomeadamente das autarquias locais;

- Reforçar a vigilância nas Áreas Protegidas, tendo sido concretizada, em 2017, a contratação de 20 vigilantes da natureza (seleccionados a partir de 1200 candidatos). Foi já publicado o concurso para admissão de mais 30 vigilantes da natureza (Aviso n.º 13.241-A/2017, de 3 de novembro). Para estas novas equipas será assegurado o fornecimento de viaturas e equipamentos e necessários. O investimento previsto é de 1 M€.
- Recondição dos planos de ordenamento através de programas especiais das áreas protegidas de âmbito nacional assegurando a salvaguarda e proteção dos valores e recursos naturais existentes, incluindo a sua promoção e valorização. Será dada prioridade aos programas dos parques, Nacional e Naturais e em 2018 serão aprovados os 14 programas já em elaboração;
- Proceder à designação das Zonas Especiais de Conservação (ZEC)¹, a partir dos Sítios de Interesse Comunitário (SIC), mediante a elaboração dos respetivos planos de gestão. Está em curso a elaboração de 20 planos de gestão, até ao final de 2017 será dado início à consulta pública para cerca de 1 dezena de planos de gestão respeitantes às SIC. Em 2018 serão lançados os restantes 41 planos de gestão;
- Paralelamente a este processo decorrerá o trabalho de atualização da cartografia de habitats do país, que tem cerca de 20 anos o que permitirá dotar a administração de uma base consistente para a gestão da conservação da natureza, sustentada e com o conhecimento factual sobre o seu estado de conservação; Em 2017 foi já lançado o primeiro concurso de cartografia de habitats e vegetação em 3 lotes, sendo que um dos lotes já se encontra em

¹ ZEC = SIC + Plano de Gestão

execução e se prevê a adjudicação dos dois remanescentes em novembro de 2017;

- Dar continuidade e consolidar os projetos de conservação ativa de espécies emblemáticas, com destaque para o Lobo Ibérico (cujo plano de ação se prevê estar aprovado ainda em 2017) e o Lince Ibérico (com a continuidade da gestão na dimensão *ex-situ* e veterinária *in-situ*);
- Será dado início aos trabalhos referentes ao mapeamento e avaliação dos serviços de ecossistemas, estando programado o lançamento do respetivo Aviso-Concurso pelo PO SEUR no primeiro trimestre de 2018, com encerramento das candidaturas no 2.º trimestre de 2018, tendo como beneficiários agentes provados e a comunidade científica;
- Para além do mapeamento dos serviços de ecossistemas, importa também estabelecer mecanismos de valoração e retorno. Neste sentido, durante o ano de 2018, será desenvolvida uma metodologia que permita operacionalizar, já no orçamento de 2019, a compensação/valoração de serviços prestados por ecossistemas, com um enfoque numa concreta área protegida.

O Fundo Ambiental será o pilar essencial para dar estabilidade ao financiamento e ao planeamento dos projetos estratégicos no domínio da Conservação da Natureza e Biodiversidade. De destacar que neste âmbito há um acréscimo do apoio ao investimento, proveniente do Fundo Ambiental, que passa de 4,3 M€ (em 2017) para 6,3 M€ (em 2018).

No domínio da Conservação da Natureza há investimentos em curso previstos de 18,3 M€, dos quais a execução para 2018 é no valor de 8,9 M€. Dos 8,9 M€, 5,9 M€ será o ICNF o executante principal, sendo o restante relativo a projetos liderados por ONGA.

A estes valores acresce o investimento previsto no valor de 4 M€ (entre 2018 e 2020, com uma execução prevista de 2 M€ em 2018) para prosseguimento dos Projetos de prevenção estrutural contra incêndios e de restauro nos Parques Naturais do Douro Internacional, de Montesinho e do Tejo Internacional, na Reserva Natural da Serra da Malcata e no Monumento Natural das Portas de Ródão.

3.7 FISCALIDADE VERDE

No que respeita à fiscalidade verde, será avaliada aplicação dos incentivos fiscais aplicação dos incentivos fiscais associados à redução do consumo de sacos plásticos, ponderada a ampliação do seu âmbito de aplicação, designadamente no que respeita a outros produtos de base descartável de origem fóssil. Será ainda ponderado o estabelecimento do período razoável para a eliminação da comercialização de descartáveis de plástico de matéria-prima virgem fóssil. Foi também consagrada a obrigação de os operadores disponibilizarem, aos consumidores finais, na entrega de produtos ao domicílio, de embalagens de serviço reutilizáveis.

No âmbito do Acordo de Paris, Portugal está obrigado a dar cumprimento às obrigações internacionais com o objetivo de se proceder “à profunda descarbonização da economia portuguesa”, tal como previsto no Programa do XXI Governo Constitucional, tornando Portugal neutro em emissões no final da primeira metade do século. Foram estabelecidas metas nacionais de redução de gases com efeito de estufa (GEE) para 2020 e 2030. Apesar de Portugal se encontrar em linha de cumprimento com as referidas metas, constata-se que, em 2015, as emissões totais de GEE aumentaram cerca de 7% face a 2014, tendo o setor da energia aumentado as suas emissões 26% face a 2014, em grande parte devido à maior participação do carvão na produção de eletricidade, com o consumo de carvão a aumentar 22% face ao ano anterior, tendência que se mantém nos anos mais recentes. Com a manutenção dos baixos preços do carvão e de carbono no mercado, aliado a um conjunto de incentivos fiscais ao carvão, não é dado o sinal de preço necessário para permitir a descarbonização da produção de eletricidade, mantendo-se o carvão mais competitivo que o gás natural.

O caminho para a neutralidade carbónica implica uma alteração do modelo económico baseado em combustíveis fósseis. A aposta centra-se nas energias renováveis, na eficiência energética e na inovação.

Neste contexto, propôs-se em sede de OE 2018, dar um primeiro passo na eliminação das isenções que promovem a utilização de combustíveis fósseis, o que habitualmente se designa por “subsídios ambientalmente perversos”, com a redução gradual das

isenções de Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) na utilização do carvão e coque de carvão usado na produção de eletricidade e de eletricidade e calor (cogeração) por serem combustíveis com elevada intensidade carbónica.

Esta é uma iniciativa que visa alinhar o sistema fiscal com o objetivo de descarbonização da economia portuguesa, tal como previsto no Programa do XXI Governo Constitucional, dando um sinal à economia do caminho a prosseguir, em linha com o compromisso assumido por Portugal de atingir a neutralidade carbónica antes da primeira metade deste século e em harmonia com os objetivos do Acordo de Paris.

A proposta prevê que durante o ano de 2018, o carvão e coque de carvão (produtos classificados pelos códigos NC 2701, 2702 e 2704), que sejam utilizados na produção de eletricidade, de eletricidade e calor (cogeração), por entidades que desenvolvam essas atividades como sua atividade principal, são tributados com uma taxa correspondente a 10% da taxa de Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) e com uma taxa correspondente a 10% da taxa de adicionamento sobre as emissões de CO₂. Nos anos subsequentes, as percentagens previstas no número anterior são alteradas a partir de 1 de janeiro de cada ano, nos seguintes termos:

- a) 25% em 2019;
- b) 50% em 2020;
- c) 75% em 2021;
- d) 100% em 2022.

A receita decorrente da aplicação desta proposta reverte em 50% para o sistema elétrico nacional ou para a redução do défice tarifário do setor energético e em 50% para o Fundo Ambiental para aplicação em medidas de apoio à descarbonização da sociedade.

A proposta apresentada (ISP+Taxa CO₂) traduz-se em:

- Aumento de 1,55 €/t carvão (inferior a 2% do preço do carvão);
- Aumento de 0,69 €/t CO₂ emitido pelas centrais a carvão;

- Poderá gerar uma receita entre 6,8 e 7,2 M€, das quais 50% a alocar ao Sistema Elétrico Nacional e 50% a alocar ao Fundo ambiental para aplicação em medidas de apoio à descarbonização da sociedade (3,4 a 3,6 M€).

Em 2018 iniciaremos uma análise aprofundada da fiscalidade sobre os combustíveis, de forma a serem devidamente internalizados os impactos ambientais associados à sua utilização e será revitalizada a taxa de carbono

Para esse efeito, em sede de OE 2018 prevê-se a constituição de um Grupo de Trabalho que irá analisar a fiscalidade que incide sobre a energia, para identificar e estudar os incentivos prejudiciais ao Ambiente e propor a sua eliminação progressiva. O relatório do Grupo de Trabalho será entregue até 31 de julho.

3.8 AMIANTO

Tendo presente o conteúdo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2017, de 7 de julho, irá ser levada a cabo a remoção de materiais contendo amianto nos edifícios onde se prestam serviços públicos até 2020. O custo total estimado das intervenções é de cerca de 422 M€, o qual foi considerado elegível pelo Banco Europeu de Investimento e pelo Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, para um universo estimado de 4263 edifícios com necessidade de intervenção. O Programa Nacional de Reformas prevê um nível de financiamento das referidas instituições que pode ascender até 75% do custo total, sendo o restante financiamento assegurado por fundos europeus e verbas do Orçamento do Estado.

Assim, o Governo dará continuidade ao programa de remoção de amianto nos edifícios onde se prestam serviços públicos. Este Orçamento de Estado permite que cada área governativa tenha o reforço orçamental necessário para assegurar os investimentos nos casos em que o amianto apresenta um risco sério para a saúde pública.

3.9 FUNDO AMBIENTAL

O Fundo Ambiental assume-se como um dos principais instrumentos de apoio à descarbonização da economia, prevendo-se para 2018 o alargamento dos apoios à mobilidade elétrica e a projetos de descarbonização das cidades. Assim, o Fundo Ambiental apresenta um orçamento de despesas para 2018 na ordem dos 157,7 M€ (Tabela 1), o que permitirá consolidar a sua função enquanto instrumento de financiamento da política do ambiente, promovendo o apoio a projetos nas áreas da mitigação, incluindo projetos de promoção da mobilidade elétrica, descarbonização das cidades e indústria, adaptação e cooperação em matéria de alterações climáticas, recursos hídricos, economia circular e resíduos, danos ambientais, conservação da natureza e biodiversidade e educação ambiental, conforme mencionado nos outros pontos.

Receita	Valor
Leilões CELE	85 200 000
Taxa gasóleo de aquecimento	34 100 000
Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) + Taxa CO2	3 500 000
Taxa recursos hídricos	19 200 000
Taxa gestão resíduos	7 800 000
Contraordenações ambientais	1 200 000
Taxas diversas, juros e outras transferências	518 500
Extinção do Luso Carbon Fund	6 143 151
TOTAL	157 661 651

Despesa	Valor
1) Compromissos já assumidos - projetos em curso	19 444 790
2) Novos projetos definidos por Ministério do Ambiente	54 128 487
Défices tarifários	10 400 000
Projetos mitigação AC e sequestro carbono	20 600 000
Projetos adaptação AC	1 742 000
Cooperação AC	2 500 000
Recursos Hídricos	7 200 000
Danos Ambientais	2 636 487
Resíduos e economia circular	800 000
Conservação da natureza e biodiversidade	6 250 000
Fundo Azul	2 000 000
3) Novos projetos - avisos para candidaturas	21 200 000
Projetos mitigação AC e sequestro carbono	10 400 000
Recursos Hídricos	3 500 000
Resíduos e economia circular	5 200 000
Sensibilização Ambiental	2 100 000
4) Outros	58 888 374
Transferências Sistema Energético Nacional	45 856 849
APA - gestão CELE	2 002 954
Cativações e reserva	3 841 541
Ativo Financeiro	6 143 151
Custos de gestão	1 043 879
5) Despesa não autorizada	4 000 000
Receitas referentes à taxa gasóleo de aquecimento	4 000 000
TOTAL = 1 + 2 + 3 + 4 + 5	157 661 651

(Valores em €)

TABELA 1 - ORÇAMENTO 2018 DO FUNDO AMBIENTAL

Dando resposta aos compromissos já assumidos do passado, bem como ao défice tarifário da energia (previsto no Decreto-Lei n.º 38/2013, de 15 de março), às despesas de funcionamento do CELE, custos com a sua gestão, reserva relativa às cotações do CELE, bem como as cativações e reservas previstas por lei, o Fundo apresentará uma

disponibilidade de cerca de 54,1 M€ para alocar a novos projetos e 21,2 M€ para avisos para candidaturas.

As áreas a apoiar são:

- Sustentabilidade do setor das águas: 10,4 M€;
- Fundo Azul: 2 M€;
- Mitigação às alterações climáticas e sequestro de carbono, onde se destaca:
 - Na área da indústria, será lançado um aviso dirigido à descarbonização de processos industriais, focado na adoção de tecnologias de baixo carbono, e um aviso que visa a descarbonização de gases fluorados, extensível também ao setor dos serviços. No contexto da adaptação às alterações climáticas, prosseguir-se-á com a implementação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas sendo estabelecido um Plano de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, focado na sua implementação. Neste contexto, serão apoiados pelo Fundo Ambiental medidas de adaptação decorrentes das Estratégias ou Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas, entretanto desenvolvidas;
 - Sequestro de carbono - projetos agrícolas e florestais - transferência para o MAFDR: 4,5 M€;
 - Transportes: Implementação da fase piloto do Mobi.E, Ecomob (viaturas elétricas para a Administração Pública), incentivo pela introdução no consumo de veículos de baixas emissões viaturas elétricas para serviços ambientais, apoio à aquisição de veículos elétricos (fiscalidade verde), Fundo para o Serviço Público de Transportes, Desenvolvimento dos sistemas de bilhética intermodais desmaterializados nas Áreas Metropolitanas, conforme Tabela 2;

Transferência do Fundo Ambiental para a Mobi.E, S. A., para financiamento de projeto de implementação da fase piloto.	1 350 000 €
Incentivo à mobilidade elétrica (Eco.Mob).	2 100 000 €
Incentivo pela introdução no consumo de veículos de baixas emissões.	2 800 000 €
Transferência do Fundo Ambiental para Transportes Intermodais do Porto, ACE (TIP) para o projeto de desenvolvimento do sistema de bilhética ANDA.	250 000 €
Transferência do Fundo Ambiental para o projeto de desenvolvimento do sistema de bilhética da AML.	250 000 €
Dotação para a criação do Fundo para o Serviço Público de Transportes, que permitirá o funcionamento das autoridades de transporte locais (AML, AMP, CIM e Autarquias).	3 000 000 €

TABELA 2 - APOIOS CONCEDIDOS PELO FUNDO AMBIENTAL NA ÁREA DOS TRANSPORTES

- Reserva para ampliação do Metropolitano de Lisboa e do Metro do Porto: 11 M€;
- Mobilidade Suave e Ativa - Desenvolvimento do Programa Nacional para a Interconexão das Redes Cicláveis Municipais (Portugal Ciclável 2021), que visa complementar as redes cicláveis urbanas de iniciativa municipal com a criação de troços de interligação através das fronteiras concelhias, no sentido de disponibilizar à população opções de deslocação em bicicleta assentes em critérios funcionais e independentes dos limites administrativos do território. Terá como objetivo favorecer a mobilidade suave e ativa não só no interior de cada concelho, mas também ao nível intermunicipal, reduzindo a distância entre cidade e subúrbios, através da partilha de infraestruturas de mobilidade suave e ativa e a criação de áreas verdes comunicantes;
- Descarbonização das cidades - Desenvolvimento da estratégia nacional, com vista à descarbonização das cidades, incluindo o apoio a projetos piloto exemplificativos da estratégia a seguir: 1,5 M€;
- Laboratórios Vivos para a Descarbonização: 4 M€;

- Desenvolvimento de um programa para dotar os campus universitários das universidades públicas de pontos e estações de carregamento de veículos elétricos: 0,5 M€.
- No contexto da adaptação às alterações climáticas, prosseguir-se-á com a implementação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas. Neste contexto, serão apoiados pelo Fundo Ambiental medidas de adaptação decorrentes das Estratégias ou Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas, entretanto desenvolvidas;
- Cooperação em alterações climáticas, dando cumprimento aos compromissos internacionais: 2,5 M€;
- Recursos hídricos, incluindo a defesa do litoral: 7,2 M€;
- Recursos hídricos (aviso para as autarquias): 3,5 M€;
- Resíduos e Economia Circular: 5,8 M€, onde se destaca:
 - Empresas: continuidade no apoio às empresas para o desenvolvimento de soluções de produto, processo e modelos de negócio que integrem princípios de Economia Circular [Apoio à transição para Economia Circular: 3 M € | Redesenho de produtos, reengenharia de materiais, ou outras iniciativas de redução no consumo e uso de plásticos: 1 M€];
 - Regiões: apoiar o desenvolvimento das agendas de transição regionais para a economia circular e implementação de projetos piloto de aceleração [Agendas Regionais com CCDR: 0,4 M € | Projetos locais de economia circular, baseados na economia colaborativa, nas cadeias curtas de produção-consumo, oficinas de reparação, entre outras, promovidas pelas Juntas de Freguesia: 1 M€].
- Danos Ambientais, onde se inclui São Pedro da Cova: 6 M€;
- Conservação da Natureza e da Biodiversidade, onde se destaca o Projeto Piloto do Parque Nacional da Peneda Gerês e Projeto piloto parque Tejo Internacional: 6,3 M€;
- Capacitação e sensibilização ambiental (Sê-lo Verde e Estratégia Nacional de Educação Ambiental): 2,1 M€.

3.10 TRANSPORTES E MOBILIDADE ELÉTRICA

Em 2018, um conjunto de medidas, que têm vindo a ser preparadas pelo Governo em matéria de mobilidade e transportes, verão a sua execução garantida.

Relativamente ao transporte público rodoviário, será concretizado o investimento em 516 autocarros limpos, cuja entrada em operação terá início em 2018. Trata-se de um investimento global de 156M€, que pressupões a aquisição de 188 autocarros pela STCP, prevendo-se o início da entrega no primeiro trimestre de 2018.

Relativamente aos sistemas de Metro, destaque para a adjudicação da subconcessão do sistema do Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto, previsto para o primeiro semestre, cujo orçamento máximo previsível para sete anos é de 221M€ de Euros. O Metropolitano de Lisboa continuará uma política de reposição da capacidade produtiva, em particular nas áreas de manutenção, e desenvolverá os investimentos necessárias à renovação da frota, com a grande manutenção dos veículos, e renovação de sistemas críticos, como sejam o sistema de bilhética. Ambas as empresas prosseguirão com os investimentos necessários, com vista à concretização do Plano de Expansão, em concreto com o desenvolvimento dos projetos de engenharia e preparação do procedimento de empreitada.

Analisemos em detalhe cada uma das empresas.

Metropolitano de Lisboa

Após um longo período de ausência de investimentos relevantes na rede do ML, foi possível retomar em 2017 uma nova fase de requalificação e conservação da rede existente.

Assim, estão nesta data em curso cinco importantes empreitadas que visam não só a manutenção da capacidade da rede existente, como é o caso das empreitadas para o tratamento de patologias estruturais verificadas nos viadutos entre o Senhor Roubado e Odivelas e entre Olaias e Belas Vista, bem como na estação e término de Odivelas, que correspondem a um investimento de 3,9M€; mas também estão a iniciar-se

empreitadas que permitirão aumentar a capacidade de reposta da rede, como é o caso da empreitada para a remodelação e ampliação do cais de Arroios, que passará a poder receber comboios com 6 carruagens e assegurará a introdução de elevadores para garantia de acessibilidade à estação, o que será igualmente possível com a de remodelação do átrio norte de Areeiro. Estas duas empreitadas correspondem a um investimento de 11,5M€.

Relativamente a 2018 prevê-se que seja possível manter esta dinâmica de investimento, não só ao nível da conservação da estrutura existente, prevendo-se a execução da empreitada para a reabilitação estrutural da estação dos Olivais e do Cais do Sodré, mas também continuando a dar cumprimento ao Plano de Promoção das Acessibilidades, instalando elevadores na estação do Colégio Militar. Será feita ainda uma aposta na modernização dos equipamentos e sistemas, como é o caso, respetivamente, do projeto para a modernização das escadas mecânicas da estação Baixa Chiado e do projeto de modernização do sistema de videovigilância. Os referidos investimentos ascendem a 10,7M€.

.....

Metro do Porto

Está a decorrer o concurso internacional para a elaboração dos projetos das duas novas linhas da rede do Metro, a construir entre 2019 e 2022, com um valor global de referência de 4,7 M€. Doze concorrentes apresentaram-se à fase de pré-qualificação, seguindo-se a fase de apresentação de propostas para os dois lotes, um para cada projeto, a concurso. A Metro do Porto deverá adjudicar ambos os projetos durante o mês de Dezembro.

O lote relativo ao projeto da Linha Rosa - totalmente subterrânea, com quatro novas estações enterradas, que vão ser projetadas por Eduardo Souto Moura (o arquiteto responsável pelo desenho da primeira fase do Metro) e fazendo, numa extensão de 2,5 quilómetros, a ligação entre S. Bento, Cordoaria/Hospital de S. António, Galiza/Centro Materno-Infantil e Casa da Música/Rotunda. O lote respeitante ao prolongamento da Linha Amarela em 3,2 quilómetros e construindo três novas estações entre Santo Ovídio

e Vila d'Este. Nos dois casos serão elaborados, estudos prévios, avaliação de impacto ambiental, obtenção de declaração de impacto ambiental e projeto de execução.

Com o desenvolvimento dos projetos e dos procedimentos de avaliação ambiental a decorrerem ao longo de 2018, o lançamento dos concursos para as empreitadas de construção da Linha Rosa e da extensão da Linha Amarela sucederá no final desse mesmo ano, de modo a que as obras arranquem, no Porto e em Vila Nova de Gaia, nos primeiros meses de 2019 e venham a ficar concluídas em 2022. Recorde-se que, no seu conjunto, as novas linhas vão servir, diariamente, mais de 33 mil pessoas, cobrindo importantes polos de procura. O investimento global nesta fase de expansão da rede do Metro (projetos incluídos) é na ordem dos 290 M€.

Quanto à Subconcessão da Operação e Manutenção (2018-2025), o Conselho de Administração da Metro do Porto, SA já recebeu, a 18 de Outubro, o relatório preliminar do Júri deste concurso, no qual a melhor das seis propostas concorrentes é a subscrita pela Barraqueiro SGPS. Esta empresa apresentou a proposta com o mais baixo valor (e este, recorde-se, foi o único critério de seleção entre os diversos concorrentes), com o preço de 204,3 M€, valor substancialmente inferior (-7,5%) ao preço de referência fixado, que era de 221 M€. Espera-se que antes do final deste ano seja celebrado o contrato de subconcessão entre a Metro do Porto e a Barraqueiro SGPS, que será depois submetido ao Tribunal de Contas para obtenção de visto prévio. A nova subconcessão terá arranque efetivo no dia 1 de Abril de 2018.

.....

STCP

O principal investimento previsto para a STCP é a renovação de frota até 2020 e respetivas instalações de carregamento e abastecimento num total de 47,6 M €.

O investimento previsto para o próximo triénio refere-se essencialmente:

- Aquisição de 188 autocarros, de acordo com o seu plano de entrada, e os respetivos postos de carregamento e abastecimento de combustível;

- Requalificação das Estações da Recolha e demais instalações da STCP (projeto a 4 anos);
- Renovação do sistema de bilhética (projeto a 2 anos);
- Renovação do Sistema de Apoio à Exploração e Informação (SAEI).

.....

Transtejo e Soflusa

No OE 2018 está aprovado um orçamento global de despesa para a Transtejo de 39 M€ e para a Soflusa de 19 M€.

O plano de manutenção destas empresas foi preparado em linha com o objetivo estratégico de recuperar o atraso nas intervenções indispensáveis para manter as condições de operacionalidade da frota de navios e pontões, assegurando que estes equipamentos se encontram em perfeitas condições técnicas, de segurança e fiabilidade. A despesa prevista em termos de Gasto de Manutenção ascende a 11,3 M€ (8,5M€ na Transtejo e 2,8 M€ na Soflusa), ao que acrescem 6,6 M€ (3,6M€ na Transtejo e 3M€ na Soflusa) em investimentos (Capitalizações/Equipamento Básico).

No que se refere ao investimento (em Ativos Fixos), estima-se um valor de 8 M€, salientando-se as seguintes intervenções:

Na Transtejo:

- Projeto plurianual de remotorização de navios catamaran, integrado num novo modelo de exploração operacional em fase de preparação;
- Os restantes investimentos, não afetos a projetos, têm o seguinte enquadramento:
 - Equipamento básico: Aquisição de 2 pontões;
 - Edifícios e construções: Grandes beneficiações no Terminal Fluvial de Cacilhas;
 - Sistemas e tecnologias de informação: Destaca-se a substituição do sistema de informação por um novo ERP permitindo a aplicação do referencial SNC-AP.

Na Soflusa:

- Equipamento básico: grandes intervenções em motores de navios da classe Damen;
- Edifícios e construções: destaca-se a requalificação de Instalações Administrativas no Terminal do Barreiro.

.....

Em 2018, serão ainda revistos os contratos de serviço público das empresas públicas reclassificadas (Metropolitano de Lisboa, Metro do Porto, Transtejo e Soflusa), adequando-os à realidade da empresa, e corrigindo alguns pressupostos ultrapassados ou irrealistas ainda associados aos processos de subconcessão, entretanto abandonados. Com esta revisão dos contratos de serviço público, espera-se contribuir para a sustentabilidade operacional das empresas, dando um enquadramento mais claro para a gestão de topo prosseguir a retoma da qualidade de serviço e reposição da oferta de uma forma eficiente, em linha com a política pública para o setor empresarial do Estado, e, dada a natureza das empresas, com impacto orçamental limitado.

Em 2018, será também o primeiro ano de funcionamento pleno do Fundo para o Serviço Público de Transportes, dirigido ao apoio financeiro do funcionamento das Autoridades de Transporte, no âmbito do processo de descentralização das competências do sistema de transportes públicos, decorrente da aplicação da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

Dotado de 8 M€, o Fundo contribuirá para a manutenção de equipas técnicas estáveis nas Autoridades de Transporte, essenciais para a concretização da contratualização das redes até 2019, e disponibilizará, simultaneamente, uma verba para o apoio de projetos a desenvolver por estas Autoridades, operadores ou outros agentes-chave do sistema. Destaque, ainda, para as aplicações do Fundo Ambiental na modernização e desmaterialização dos sistemas de bilhética de Lisboa e Porto, com um investimento global de cerca de 2 M€.

Serão também reforçadas as medidas de apoio tarifário, mantendo simultaneamente os apoios que já foram previstos em 2017, nomeadamente: consagrar o alargamento do passe social + a todo o país e permitir o acesso ao primeiro escalão do apoio sub23 (25% desconto) a todos os estudantes do ensino superior, sem condição de recurso, este já em aplicação desde o início do ano letivo de 2017 (Tabela 3).

Apoios tarifários (a)	Montante
Passe 4_18@escola.tp	8 219 221€
Passe Social+	8 112 067€
Passe Social+- extensão ao resto do território	4 921 894€
Passe Sub23@superior.tp	7 289 748€
Sistema Intermodal Andante	3 734 475€
Título Intermodal - Op. Privados, mais o Impacto do Combinado	8 855 792€
Anexo I - Indemnizações compensatórias (Transtejo 1 160 000€ + Soflusa 253 000€)	1 413 000€

(a) A distribuição pelos diferentes tarifários foi realizada proporcionalmente em relação aos valores comunicados pela DGO

TABELA 3 - MEDIDAS DE APOIO TARIFÁRIO PREVISTAS NA ÁREA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS

Ao nível da mobilidade elétrica, o Estado prosseguirá a estratégia de descarbonização da sua frota, concluindo o processo iniciado em 2017 para a aquisição de 170 veículos elétricos para a frota do Estado, processo que será reforçado em 2018, com a aquisição de mais 200 veículos ao abrigo do projeto ECO.mob. No setor privado, serão mantidos os incentivos à aquisição de veículos elétricos existentes em 2017.

O Governo prosseguirá a política de investimento na rede pública de carregamento de veículos elétricos, com o reforço da oferta de carregadores, sendo o seu objetivo que estes cheguem a todo o território nacional.

3.11 HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA

Neste âmbito, destaca-se a prioridade que irá ser dada a uma Nova Geração de Políticas de Habitação que contribua para encontrar novas soluções e responder a novas realidades do setor habitacional, traduzindo uma política orientada para as pessoas, para o acesso universal à habitação e para a promoção da reabilitação e do arrendamento.

Neste contexto, as medidas a empreender pelo Ministério do Ambiente são:

- Dar resposta à situação das famílias que vivem em situações de grave carência habitacional, através do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e do Programa de Apoio ao Alojamento Urgente;
- Garantir o acesso à habitação para todos os que não têm resposta por via do mercado habitacional, através do Programa de Arrendamento Acessível e do Porta 65 Jovem;
- Criar condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano, através do Fundo Nacional da Reabilitação do Edificado, do Programa Reabilitar para Arrendar, do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas, dos Instrumentos para Áreas Urbanas e da adequação da regulamentação às necessidades da reabilitação urbana e do edificado;
- Promover a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha habitacionais, através da gestão participada e de proximidade e da plataforma de acesso à habitação

Em 2018, será colocado especial ênfase na dinamização da reabilitação urbana e na promoção do mercado de arrendamento. Nesse âmbito assume relevância a implementação do Fundo Nacional da Reabilitação do Edificado, do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas, do Programa Reabilitar para Arrendar e do Programa “Casa Eficiente 2020”.

Complementarmente, continuará a ser disponibilizado apoio financeiro, através do Portugal 2020, para os Municípios promoverem intervenções nos domínios da

regeneração urbana e para as comunidades desfavorecidas. Terá, também, continuidade a linha de apoio a intervenções de reabilitação que visem melhorar a eficiência energética nos bairros sociais.

Serão criadas linhas de apoio para dar resposta a situações de grave carência habitacional e à gradual degradação do parque habitacional de arrendamento público. Pretende-se criar condições para que as famílias acedam de forma autónoma e sustentável a uma habitação condigna, bem como promover a diversidade, a inclusão social e a plena integração dos bairros sociais nos tecidos urbanos.

Com vista a promover uma oferta alargada de habitação para arrendamento a custos acessíveis, será criado um novo programa de Arrendamento Acessível. Complementarmente será reforçado o apoio ao arrendamento jovem. Pretende-se, assim, dar resposta às necessidades das famílias de rendimentos intermédios que têm hoje muita dificuldade em aceder ao mercado habitacional.

Terá, ainda, continuidade a revisão do quadro legal e regulamentar da construção de modo a adequá-lo à reabilitação energética e funcional de edifícios. Enquadra-se nesta linha a definição de orientações para melhoria das condições de segurança estrutural e sísmica na reabilitação de edifícios. Pretende-se dotar a reabilitação de um quadro regulamentar adequado às suas especificidades, no qual estejam conciliadas as legítimas expectativas em termos de adequação aos padrões de segurança, habitabilidade e conforto atuais, com os princípios da sustentabilidade ambiental e da proteção do património.

Foram estabelecidos um conjunto de programas que visam a consecução de duas metas a atingir num prazo de oito anos, que nos permitirão aproximar-nos das tendências europeias:

- Reduzir a taxa de esforço das famílias com as despesas de habitação de 35% para 27%;
- Aumentar o peso da habitação com apoio público na globalidade do parque habitacional de 2% para 5%, o que representa um acréscimo de cerca de 170 mil fogos.

Em primeiro lugar, para dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional será criado um novo programa - o 1.º Direito, direcionado para este objetivo. A resposta a esta dimensão inclui também a necessidade de alojamento urgente em resultado de acontecimentos imprevisíveis ou excecionais, tais como os incêndios ou fenómenos de migrações coletivas. E por isso, foi já aprovado o Programa de Apoio ao Alojamento Urgente - Porta de Entrada, que visa a concessão de apoio financeiro adequado e atempado neste tipo de situações, e que se encontra em consulta pública até ao dia 16 de dezembro.

Também para tornar a reabilitação na principal forma de intervenção no desenvolvimento urbano, em detrimento da nova construção, foi aprovado o Projeto Reabilitar como Regra, que prevê a revisão do enquadramento legal da construção de modo a adequá-lo às exigências e especificidades da reabilitação de edifícios. Está ainda previsto o aprofundamento e articulação entre os seis instrumentos existentes de apoio ao investimento em reabilitação, em particular, para arrendamento habitacional.

Para garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado, que hoje já não são apenas as famílias mais carenciadas, será desenvolvido um Programa de Arrendamento Acessível que terá por base incentivos fiscais para as entidades públicas e privadas, coletivas e singulares, que coloquem os seus prédios ou frações urbanas em arrendamento habitacional permanente com o limite de valor de renda definido pelo programa. Complementarmente, serão criados instrumentos com vista à redução do risco, à promoção da transparência e regulação do mercado, à realização de investimento para arrendamento habitacional a preços acessíveis e à captação de oferta, bem como instrumentos de apoio à procura.

Também para este fim, será desenvolvido o Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, destinado a promover a reabilitação de imóveis para posterior arrendamento a custos acessíveis. Para este efeito, foram recentemente aprovadas as regras que permitem a integração naquele Fundo de imóveis do Estado e de outras entidades públicas que se encontrem devolutos ou disponíveis para colocação no mercado de arrendamento habitacional.

Durante o primeiro trimestre de 2018 será aprovado um conjunto de incentivos para que os proprietários coloquem as casas neste novo mercado a preços acessíveis, por um período mínimo que garanta a estabilidade e segurança de senhorios e inquilinos.

A Tabela 4 resume as necessidades de investimento em 2018 dos programas descritos anteriormente.

	<i>Dotações previstas na NGPH</i>	<i>Dotações previstas no OE 2018</i>
Programas de realojamento: Porta de Entrada e 1.º Direito	10 M€	12,8 M€ (5,0 M€ + 5,5 M€ + 2,3 M€)
Programa de Arrendamento Acessível	1 M€	
Programa “Da Habitação ao Habitat”	0,5 M€	
Porta ao Lado - Programa de informação, encaminhamento e acompanhamento de proximidade para acesso à habitação	1,3 M€	
Porta 65 - Jovem	15 M€	15 M€
Projeto Reabilitar como Regra	200 m€	300 m€
IFRRU 2020 - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (Contrapartida pública nacional)	20,5 M€	Capítulo 60 da DGTF

TABELA 4 - PROGRAMAS COM NECESSIDADES DE INVESTIMENTO DO OE 2018

Foi ainda assegurado o financiamento para o IFRRU2020 com vista a apoiar a reabilitação e revitalização urbana, cujo prazo de execução será de 2017 até 2023. O valor global do instrumento é de 1.400 M€, dos quais foram inscritos no OE 2018 os valores correspondentes ao próprio ano, mas acrescidos dos valores que tinham sido dotados em 2017, mas que não foram executados e assim ficou inscrito (pretendido) no Orçamento de Estado para 2018:

- Via BEI e CEB ficou prevista a verba de 260 M€ (140 M€ de 2017 e 120 M€ de 2018);

- Via contrapartida Pública Nacional a verba de 4,8 M€ resultante de 1,7 M€ vinda na não execução do OE17 e mais uma tranche de 3,1 M€ de 2018.

O financiamento global reparte-se da seguinte forma:

- Contrapartida pública nacional: 20,5 M€
- Fundos Estruturais: 102,7 M€;
- BEI/CEB: 580 M€;
- Banca comercial: 703,2 M€

4 ANÁLISE ORÇAMENTAL

4.1 DESPESA CONSOLIDADA

A despesa total consolidada para o Ambiente em 2018, que agrega o investimento e as rubricas operacionais, bem como ativos e passivos financeiros, atinge o montante de 2.142,2M€, o que representa um crescimento de 75,8% (923,6 M€) face à estimativa de execução prevista para o ano de 2017 e de 41,2% (625,3 M€) quando comparado com o orçamento do ano anterior. Este crescimento deve-se, sobretudo, ao pagamento dos contratos SWAP que se encontravam por cumprir (Tabela 5).

Não inclui Ativos e Passivos Financeiros

Áreas de Despesa	2017	2017	2018	2018 OE/ 2017 EE	2018 OE/ 2017 OE	Unid.: M€
	Orçamento	Estimativa Execução (1)	Orçamento (3)	Δ % (4) = [(3)-(2)]/(2)	Δ %	2018 Estrutura %
A) ESTADO	87,7	89,1	100,0	12,2%	14,0%	7,8%
1. Atividades	58,4	57,3	69,1	20,6%	18,4%	5,4%
1.1 - Com cobertura em receitas gerais	55,3	55,7	65,0	16,7%	17,5%	5,1%
Funcionamento Sentido Estrito	22,4	23,3	24,1	3,4%	7,6%	1,9%
Dotações Específicas	32,9	32,4	40,9	26,3%	24,3%	3,2%
Transferências de Receitas Consignada	26,1	25,6	34,1	33,3%	30,7%	2,7%
Imposto Sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos e Adicional ao ISP	26,1	25,6	34,1	33,3%	30,7%	2,7%
Subsídios e Indemnizações Compensatórias	6,8	6,8	6,8	0,0%	-0,1%	0,5%
1.2 - Com cobertura em receitas consignadas	3,1	1,7	4,1	149,2%	33,1%	0,3%
2. Projetos	29,3	31,8	30,9	-2,9%	5,4%	2,4%
2.1 - Financiamento nacional	22,7	26,7	22,1	-17,2%	-2,7%	1,7%
2.2 - Financiamento comunitário	6,6	5,1	8,8	71,4%	33,4%	0,7%
B) SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	255,2	158,4	270,3	70,6%	5,9%	21,0%
C) EMPRESAS PÚBLICA RECLASSIFICADAS	539,8	583,6	915,6	56,9%	69,6%	71,2%
Consolidação entre e intra-subsetores	96,0	116,6	86,9			
H) DESPESA TOTAL CONSOLIDADA [A + B + C - D + E + F]	1 516,9	1 218,6	2 142,2	75,8%	41,2%	
I) DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA [H - E - F + G]	813,4	734,8	1 205,9	64,1%	48,3%	
E) Ativos	67,0	45,4	187,6			
F) Passivos	663,2	458,7	755,6			
G) Consolidação de Operações Financeiras	26,7	20,2	6,9			

TABELA 5 - DESPESA TOTAL EFETIVA E CONSOLIDADA - COMPARATIVO

Destaca-se sobretudo o crescimento da despesa nos Serviços e Fundos Autónomos tutelados pelo Ministério do Ambiente. No seu todo, a variação é de 70,6% (111,9 M€) face à estimativa de 2017. Este aumento justifica-se essencialmente pela variação da despesa respeitante à reabilitação do parque habitacional. Também as Empresas Públicas Recllassificadas registam um acréscimo de 56,9% (332 M€), em particular na área dos transportes.

Saliente-se também o aumento das receitas consignadas geradas pelo imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e Adicional ao ISP. Estas receitas aumentam 33,3% (8,5 M€) e destinam-se a apoiar a expansão das redes de metro de Lisboa e do Porto, através do Fundo Ambiental.

4.2 DESPESA POR AGRUPAMENTO ECONÓMICO

Na distribuição da despesa consolidada pelos principais agrupamentos económicos, verifica-se que apresentam maior peso os juros e outros encargos com 497,0 M€, conforme justificado no ponto anterior, aquisição de bens e serviços, com 192,0 M€, aquisição de bens de capital com 178,2 M€ e as despesas com pessoal, com 153,9 M€, conforme Tabela 6.

Não inclui Ativos e Passivos Financeiros

Unid.: EUROS

Agrupamento	Designação	Orçamento Ajustado 2016	Orçamento Ajustado 2017	Orçamento 2018	Δ % [(2018-2017)/2017]
01	Despesas com Pessoal	133 331 649	145 503 947	153 920 676	5,8%
02	Aquisição de Bens e Serviços	195 030 171	181 773 470	191 974 611	5,6%
03	Juros e Outros Encargos	178 714 746	151 479 743	497 037 294	228,1%
04	Transferências Correntes	114 778 261	120 600 406	131 609 883	9,1%
05	Subsídios	4 062 915	1 217 500	231 030	-81,0%
06	Outras Despesas Correntes	49 946 923	10 790 685	44 790 878	315,1%
07	Aquisição de Bens de Capital	182 947 968	193 642 865	178 192 845	-8,0%
08	Transferências de Capital	10 957 844	8 253 455	8 159 116	-1,1%
11	Outras Despesas de Capital				
Total Geral		869 770 477	813 262 071	1 205 916 333	48,3%

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (NÃO CONSOLIDADO)

Agrupamento	Designação	Orçamento Ajustado 2016	Orçamento Ajustado 2017	Orçamento 2018	Δ % ((2018-2017)/2017)
09	Ativos Financeiros	96 014 061	67 048 285	187 585 220	179,8%
10	Passivos Financeiros	741 310 037	663 171 506	755 626 839	13,9%
Total Geral		837 324 098	730 219 791	943 212 059	29,2%
Consolidação de Operações Financeiras		12 300 000	26 652 018	6 947 134	

TABELA 6 - DESPESA POR AGRUPAMENTO ECONÓMICO

4.3 DESPESA POR FONTE DE FINANCIAMENTO

A despesa total do Subsector dos SFA apresenta um crescimento de 49,7% face ao orçamento de 2017, justificado essencialmente pelo aumento de despesa respeitante a projetos cofinanciados, financiados pelo Portugal 2020 (Tabela 7).

Serviço	FF	Designação	Orçamento Ajustado 2016	Orçamento Ajustado 2017	Orçamento Ajustado 2018	Δ % [(2018-2017)/2017]
		Subtotal - Receitas Gerais não afetadas a projetos cofinanciados	21,10	22,57	24,38	8,0%
		Subtotal - Receitas Próprias não afetadas a projetos cofinanciados	3,38	3,14	3,99	27,3%
Serviços Integrados		Subtotal - Receitas Gerais afetadas a projetos cofinanciados	1,04	0,92	1,39	50,0%
		Subtotal - Receitas Próprias afetadas a projetos cofinanciados	0,00	0,25	0,00	-100,0%
		Subtotal - Financiamento da União Europeia	6,23	6,74	9,23	37,0%
		Serviços Integrados	31,74	33,61	38,98	16,0%
		Subtotal - Receitas Gerais não afetadas a projetos cofinanciados	52,62	49,04	21,47	-56,2%
		Subtotal - Receitas Gerais afetadas a projetos cofinanciados	0,52	1,16	1,80	55,1%
SFA e EPR		Subtotal - Receitas Próprias afetadas a projetos cofinanciados	0,66	3,39	38,11	1025,2%
		Subtotal - Financiamento da União Europeia	73,46	95,68	72,52	-24,2%
		Subtotal - Receitas Próprias não afetadas a projetos cofinanciados	570,76	498,51	412,11	-17,3%
		Subtotal - Contração de empréstimos	140,02	131,89	620,93	370,8%
		Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Recllassificadas	838,03	779,65	1 166,93	49,7%
Total Geral			869,77	813,26	1 205,92	48,3%

Nota: Não inclui Ativos e Passivos Financeiros

TABELA 7 - DESPESA POR FONTE DE FINANCIAMENTO

4.4 DESPESA POR MEDIDA

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas no Programa Ambiente, salienta-se a medida relacionada com os Transportes e Comunicações - Transportes Ferroviários, com 792,4 M€, e que representa 65,7% do total e visa contribuir para a remodelação e conservação da rede de transportes. A medida Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação com 150,4 M€, o que representa 12,5%, permite garantir as condições adequadas ao funcionamento da autoridade de gestão do POSEUR, consideradas relevantes para a eficácia da aplicação de fundos da política de coesão, para concretização das prioridades estabelecidas do Portugal 2020 (Tabela 8).

Não inclui Ativos e Passivos Financeiros

Unid.: EUROS

Medidas	Designação	Orçamento Ajustado 2016	Orçamento Ajustado 2017	Orçamento 2018	Δ % [2018 - 2017 / 2017]
001	SERVIÇOS GERAIS DA AP - ADMINISTRAÇÃO GERAL	375 150	540 000	575 398	6,6%
028	HABIT E SERV COLETIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	9 562 176	9 612 437	11 007 500	14,5%
030	HABIT E SERV COLETIVOS - HABITAÇÃO	32 530 014	34 126 648	43 827 090	28,4%
031	HABIT E SERV COLETIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	34 772 640	15 607 496	10 894 374	-30,2%
033	HABIT E SERVIÇOS COLETIVOS - PROT MEIO AMBIENTE E CONSERV NATUREZA	279 102 912	148 147 682	134 727 625	-9,1%
043	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SIL, CAÇA, PESCA - SILVICULTURA	1 000 000			
051	INDUSTRIA E ENERGIA - COMBUSTÍVEIS, ELECTRICIDADE E OUTRAS F. ENERGIA			2 754 411	
054	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	2 255 000	2 055 000	2 055 000	0,0%
055	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	437 596 387	409 248 375	792 417 481	93,6%
057	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	56 314 393	49 466 099	50 981 491	3,1%
063	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	12 368 086	138 564 777	150 366 699	8,5%
065	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	2 500	2 500	2 500	0,0%
068	OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	3 891 219	4 968 016	5 298 436	6,7%
084	SIMPLEX+		923 041	1 008 328	9,2%
Total Geral		869 770 477	813 262 071	1 205 916 333	48,3%

TABELA 8 - DESPESA POR MEDIDAS DO PROGRAMA